



**Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Presidência da Comissão de Redação e Justiça**

Vereador Tayron Carlos Alvarenga

PROJETO DE LEI Nº

089/2022

**Inserir nos planos de estudos do
Ensino Fundamental das escolas
públicas e privadas do Município do
conteúdos sobre a Lei Federal nº
11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha).**

Art. 1º- Farão parte dos planos de estudos do Ensino Fundamental das escolas públicas e privadas do Município, conteúdos sobre a Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), que dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica contra a mulher.

Art. 2º- O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, incluindo o conteúdo num componente curricular ou abordá-lo como tema transversal, em forma de projetos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 05 de Setembro de 2022.

Tayron Carlos Alvarenga